

Les Jung

ATA XI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte pelas 15 horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Madalena Viana e Luísa Marques da Silva, ambos na qualidade de vogais efetivos. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação da Avaliação Psicológica;

Ponto II: Esclarecimentos sobre o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

PONTO III: Convocatória para o último método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

PONTO I

Após a concretização da Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Luís Miguel Sousa Cadete Unipessoal, Lda., entidade privada especializada e com conhecimento do contexto autárquico, este júri procedeu à análise da documentação emitida pela mesma e realizou a respetiva correspondência das classificações (tabela abaixo) de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
AO82	Ana Filipa Luís Manuel	Não Apto à Fase I	-
AO80	Ana Lúcia Fernandes da Assunção	Não Apto à Fase I	-



In Jung

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	Suficiente	12,00
AO11	Ana Rita Jacinto Rodrigues	Não Apto à Fase I	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	Suficiente	12,00
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	Suficiente	12,00
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	Suficiente	12,00
AO41	Inês Maria Jesus de Oliveira	Faltou à Fase II	-
AO38	Joana Bispo Ribeiro	Suficiente	12,00
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	Suficiente	12,00
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	Suficiente	12,00
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	Suficiente	12,00
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	Suficiente	12,00
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	Suficiente	12,00
AO89	Olga Maria Marques da Silva	Suficiente	12,00
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	Suficiente	12,00
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	Suficiente	12,00
AO07	Sónia Macedo Afonso	Suficiente	12,00
AO81	Sónia Mafalda Coelho Peças	Não Apto à Fase I	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	Suficiente	12,00

De seguida, foi decidido elaborar a lista de classificações da Avaliação Psicológica (Anexo I), que será publicitada nas instalações e página eletrónica da Freguesia, e deliberou-se notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria



My wy

n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação dos locais de publicitação da lista de classificações em causa.

PONTO II

Verificou-se a necessidade de clarificar como a classificação da Entrevista Profissional de Seleção será atribuída pelos elementos do júri. Desta forma, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é nominativa por cada membro do júri, sendo o resultado final da entrevista profissional de seleção obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar e valorado até às centésimas.

PONTO III

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos com classificação de 12,00 valores no método de seleção - Avaliação Psicológica, para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Presidente

A Vogal



A Vogal